## EMENDA Nº 26669, AO PL 1449/2023

Inclua-se ação no Programa 2832 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, com suplementação de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme redação: "Ação: ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PELA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU VULNERABILIZADA"

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	28000	28001	8	244	2832				0	1.000.000	+
	REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PELA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU VULNERABILIZADA ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PELA POPULAÇÃO DE RUA E/OU VULNERABILIZADA										
2	29000	29001	24	131	2930	5359			100.207.325	1.000.000	-
	COMUNICAÇÃO SOCIAL										
	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79										

## **JUSTIFICATIVA**

Água potável é um direito humano, segundo a ONU, e o acesso a ela deve ser garantido e priorizado, pelas ações e políticas públicas, às pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilizadas.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023. Marina Helou

Código: 28729 01/11/2023 15:19:50